

## **DECISÃO COREN-PE Nº 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

*Aprova indicação de conselheira suplente para substituição de conselheira efetiva por vacância*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 00242.000659/2026-61;

**CONSIDERANDO** o Artigo 53 - e seu Parágrafo Único -, da Resolução Cofen nº 0791/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-PE, em sua 601ª ROP de 28 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 10/2026 - COREN-PE/PLEN/DIR (1452903);

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PE nº 17/2026 (1455838);

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação da conselheira suplente Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF, para assumir vaga efetiva no Plenário do Coren-PE, por vacância, após renúncia da conselheira efetiva Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº. 39233-ENF;

**Art. 2º** Remeta-se ao Cofen, para ciência;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Tháise Tórres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Presidente Interina

**José Almir Alves da Silva**  
Coren-PE nº 556853-TE  
Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE - COREN-PE 428.546-ENF, Presidente Interino**, em 30/01/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA - COREN-PE 556.853-TE, Tesoureiro(a)**, em 02/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455888** e o código CRC **27A9E2DA**.

---

**Referência:** Processo nº 00242.000659/2026-61

SEI nº 1455888

Centro Empresarial Apolônio Sales. Av. Conde da Boa Vista, 800, 9º andar, - Bairro Soledade, Recife/PE,  
CEP 50060-004 - Telefone:  
- [www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br)